



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

**Denomina a Escola Legislativa da Câmara Municipal  
de Monte Santo de Minas.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Escola Legislativa Pedro Paulino Primo” a Escola da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 007 de 06 de setembro de 2023.

Art., 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 06 de dezembro de 2024.

**Johnny Alexandre Marques  
Presidente**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR HUGO ZOTTI ROCHA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) [camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 005/2024

Senhor Presidente,  
Vereadoras e Vereadores.

Este projeto tem a finalidade de denominar a Escola do Legislativo passando a chamar “Escola do Legislativo Pedro Paulino Primo”, que funcionará no Plenário Limirio Pereira de Mello.

O Sr. Pedro Paulino Primo, nasceu em nossa cidade no dia 31 de outubro de 1930 e faleceu em 16 de março de 2023. Era filho de Graciano Paulino da Costa e Maria Baptista Rezende Paulino da Costa. Foi casado com a Sra. Luiza Helena Gualhardo Paulino com quem teve dois filhos: Pedro Luis Paulino e Priscila Maria Paulino Santos, tendo dois netos: Felipe e Tiago.

No entanto, cabe ressaltar que a Escola do Legislativo aproximará o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, principalmente a classe estudantil, que tem demonstrado amplo interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todo o funcionamento dos poderes Legislativo e Executivo.

O homenageado dedicou 35 anos de sua vida como servidor público municipal, sendo motorista e depois Fiscal da Garagem Municipal.

O homenageado, era muito querido por todo os colegas que tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia. Amava o que fazia, era visível o orgulho que sentia de seu trabalho. Sempre ajudou seus companheiros e mesmo depois de aposentado ainda era muito procurado pela sua vasta experiência. Era dono de um coração de ouro, sempre pronto a ajudar.

Ante o exposto é justo que se faça esta homenagem e em virtude disso solicito a aprovação deste Projeto de Lei por unanimidade.

Monte Santo de Minas, 06/11/2024

  
Hugo Zotti Rocha  
Vereador